



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosa Júlia de Paula Silva

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA AUXILIAR NAS ROTINAS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

TIPO DE OBJETO:

- Serviço não continuado / pronto pagamento
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo Material permanente/equipamentos

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
- Formalização dispensada.
- Inexigibilidade na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

ITEM / OBJETO PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PAC 2025

- SIM NÃO A CÂMARA OPTOU POR NÃO ELABORAR O PCA NESSE EXERCÍCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão
E-mail: camarabalsas@gmail.com



FONTE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Será indicada pelo setor responsável após autorização da solicitada neste DFD

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELO REQUISITANTE/DEMANDANTE

R\$: 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Estimativa apurada levando em conta o valor da proposta comercial recepcionada que por sua vez, teve o seu valor de mercado confirmado através de consultas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, coletadas através da ferramenta SINC-CONTRATA mantida pelo TCE/MA, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de sustentabilidade aferíveis, temos:

1. Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e
2. Preferência por consultorias que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de acessibilidade incidentes sobre os serviços, temos:

1. Garantia de que todos os relatórios e documentos gerados sejam acessíveis a pessoas com deficiência, notadamente nas publicações de meios eletrônicos.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Alta () Média () Baixa

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação terá por objetivo auxiliar a Câmara Municipal de Balsas/MA no planejamento e execução das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo e ainda, o pleno atendimento às disposições legais e recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização, cuja necessidade comprova-se com a crescente responsabilidade com as políticas públicas, ampliada de forma significativa e complexa, gerando

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão
E-mail: camarabalsas@gmail.com



crescente demanda pela realização de atividades, inclusive às de prestação de contas, as quais permitem e justificam a contratação de pessoal específico e especializado para o aprimoramento e implementação de rotinas para racionalização e capacitação de servidores para a realização de suas atividades-fim, necessidade revelada, tanto pela insuficiência de pessoal, quanto por caráter sazonal ao longo do ano, evidenciada pela objetividade esperada do trabalho a ser desenvolvido face às normativas vigentes e outras a serem editadas.

Balsas/Ma, 03 de abril de 2025.



Evanusia Barros Ferreira
Controlador